

seguintes **edís**: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues**. Verificado o número legal de presenças, “sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense”, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo**: Ofício GAB n.º 204/2020 encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei n.º 029/2020 que “Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências”; e o Projeto de Lei n.º 30/2020 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o Exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos**: Ofício n.º 016/2020, de autoria do SAAE de São João Batista do Glória/MG, encaminhando resposta ao Ofício n.º 148/2020, de autoria do vereador Adriano de Souza. **Expedientes apresentados pelos vereadores**: nada consta. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **Vice-Presidente**, primeiro orador inscrito, declarou que enviou ao SAAE um ofício requerendo esclarecimentos sobre a rede de esgoto nas três residências do bairro Jardim Planalto e sobre o novo reservatório de água. Requereu que este Secretário procedesse à leitura da resposta, o que assim foi feito, a saber: *Ofício 016/2020. Assunto: Resposta ao Ofício 148/2020. São João Batista do Glória, 25 de setembro de 2020. Exmo. Sr. Vereador, em cordial visita, congratulando com V. Exa. pelos valorosos serviços que vem prestando à frente dessa Egrégia Câmara Municipal, faço uso do presente para fornecer-lhe as informações solicitadas no ofício 148/2020, originado dessa Casa Legislativa. Em atenção ao Ofício nº 148/2020 de 22/09/2020, o qual solicita informações sobre atividades desenvolvidas pelo SAAE de São João Batista do Glória, esclarecemos: a) Com relação à construção de um reservatório metálico com capacidade de 690 m³, e capacidade útil de 597 m³, informamos que os projetos, básico e estrutural, já estão concluídos e que, no momento, está sendo preparada a documentação necessária para realização dos procedimentos licitatórios. Que deve ocorrer no mês de outubro próximo. Anexamos uma cópia reduzida do projeto. b) Com relação à construção da rede de esgoto na Rua Alvarino Alves dos Santos, informamos que a rede já foi construída, inclusive os ramais domiciliares, para que os moradores façam a conexão com a rede do SAAE. Os funcionários desta autarquia se colocam à disposição dos edis, para ir até o local e demonstrar a conclusão da obra que já se encontra finalizada desde o mês de agosto. Sendo só para o momento, externamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente, Raquel Amaral Batista Cruz – Diretora do SAAE de São João Batista do Glória.* E continuidade, o **Vice-Presidente** destacou que a resposta do SAAE trouxe esclarecimentos sobre a construção da rede de esgoto nas

moradias, além de encaminhar uma cópia da estrutura do reservatório, que será objeto de licitação. Aproveitou o ensejo para divulgar que, de acordo com a Diretora do SAAE, a autarquia em comento já possui recursos suficientes para a construção do novo reservatório de água. Dessa forma, salientou que o SAAE não necessita das emendas impositivas dessa Casa, as quais, conforme a recomendação do Vice-Presidente, deveriam ser destinadas a outras áreas que mais precisam, principalmente a da saúde. O **vereador Marlos**, segundo orador inscrito, afirmou que foi procurado por um grupo de pessoas que trabalha em Passos, o qual reivindicou que sejam acrescentados os horários das 7h e 17h30 à linha de transporte intermunicipal. À vista disso, emitiu que foi à sede da Viação Cisne para tratar sobre o assunto. Expôs que também entrará em contato com o DR, no próximo dia. Disse que, em breve, terá uma resposta positiva para os usuários do transporte coletivo. Em seguida, relatou que, assim como os demais vereadores, foi procurado pelos moradores do Bairro Maria e Vadico, o quais requereram que sejam feitas as sinalizações de trânsito na localidade. Explanou que levou a situação ao conhecimento da Administração Municipal. Comentou que passou pelo mencionado bairro e constatou que as sinalizações já foram realizadas, inclusive foi construída uma rampa elevada em uma rua na qual veículos estavam trafegando em alta velocidade, levando perigo aos residentes. Sobre a manifestação do vereador Eder, na sessão passada, a respeito da Ponte "Zé Gabrié", expressou que cobrou dos responsáveis da Administração Municipal uma posição e recebeu a resposta de que será construída uma nova ponte, para tanto, estão aguardando as vigas ficarem prontas. Ato contínuo, parabenizou o Vice-Presidente pelas informações prestadas sobre o SAAE. Sublinhou que, se Deus quiser, logo São João Batista do Glória contará com um novo reservatório de água, o que será de grande valor para os glorienses. Este **Secretário**, terceiro e último orador inscrito, iniciou sua fala indagando se o Projeto do novo reservatório de água, encaminhado pelo SAAE, já se encontra nesta Casa Legislativa. O **Presidente** pontuou que, anteriormente, a diretora dissera que ele não estava concluído, no entanto, o encaminhou na resposta ao Ofício n.º 148/2020. Este **Secretário** destacou que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município é um ente de grande responsabilidade, que tem que funcionar não de modo a centralizar as informações, mas sim de modo a descentralizá-las. Alegou ser imprescindível que o próprio SAAE divulgue os fatos relacionados a sua atuação aos vereadores, pois estes representam o povo gloriense. Manifestou crer que quando é confiando a alguém um cargo de grande relevância, tem que responder à altura. Salientou não ter nada contra a atual ou o ex-diretor da autarquia em questão. Disse que as informações referentes ao SAAE deveriam ser prestadas de forma espontânea, sem que os vereadores precisassem solicitá-las. O **vereador Luiz**, em aparte a este Secretário, ponderou que o SAAE apresenta esclarecimentos somente quando os vereadores cobram respostas. Alegou que, se a autarquia citada já possuía verba suficiente para a construção do novo reservatório de água, deveria informar e, assim, tranquilizar os vereadores e a população. Indicou que na resposta, os vereadores apenas receberam um esboço do projeto. Disse que ele deve ser concluído, pois os glorienses precisam do novo reservatório. Apontou que o SAAE

não respondeu como a água está sendo tratada. Alegou que faz tempo que não sente o cheiro do cloro na torneira, que somente o sente nas épocas de chuva, pois os rios começam a ficar sujos. Ressaltou que as cobranças feitas pelos vereadores são, em sua maioria, fruto de indagações dos cidadãos. Lamentou que os *edís*, apesar de reivindicarem as informações ao SAAE, não as recebem. Alegou que, dessa forma, o vereador fica sem as respostas para passá-las à população. Destacou que a Casa Legislativa tem a obrigação conhecer os fatos que acontecem neste Município que sejam de interesse dos glorienses, principalmente os referentes ao SAAE. Este **Secretário**, em prosseguimento, expôs crer que uma gestão eficiente tem que ser séria e não deixar questões políticas interferirem. Afirmou que o SAAE poderia ter uma gestão eficiente. Argumentou que os *edís* vêm debatendo questões relacionadas à aludida autarquia há várias sessões. Agradeceu ao SAAE pela instalação da rede de esgoto na rua Alvinho Alves dos Santos. Lembrou que a obra é objeto de pedido da Câmara Legislativa há mais de dez anos. O **vereador Rafael**, em aparte a este Secretário, declarou que no atual projeto consta a execução de um reservatório elevado, o que causaria um custo maior para o bombeamento da água. Disse que o dinheiro do gloriense continua descendo pelo ralo, atualmente pelo fato de o SAAE ser mal administrado. Alegou que a autarquia possui em seus arquivos um projeto para a construção de um reservatório subterrâneo (que seria instalado abaixo do sistema de tratamento), com capacidade de 600.000 m³ de água. Dessa forma, salientou que deveriam executar este último projeto, realizando nele as adequações necessárias. Apontou que até a Funasa possui conhecimento deste projeto. Falou que os recursos estão sendo mal administrados, e que isso é um dos motivos que o vem deixando desanimado com a política de São João Batista do Glória. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Declarou que providenciarão uma alteração do Regimento Interno a fim de que seja propiciada a digitalização dos documentos recebidos ou concebidos por esta Casa Legislativa. Esclareceu que os arquivos serão digitalizados e encaminhados ao e-mail de cada vereador. Disse que o *edil* terá acesso ao papel impresso, caso solicite. Comentou que a digitalização dos papéis é uma tendência. Apontou, como exemplo, o Poder Executivo que vem encaminhando parte dos documentos em mídias digitais. Salientou que, ao longo do ano, os vereadores acumulam papéis que foram lidos uma vez e que deixaram de ter utilidade prática. No tocante à resposta enviada pelo SAAE, afirmou que à autarquia falta sensibilidade e tato com a causa. Manifestou ter a certeza que não é o caso de incompetência ou irresponsabilidade. Esclareceu que nas redes sociais uma das principais questões debatidas é a do reservatório de água. Lembrou que foi ao SAAE e foi informado de que não havia um projeto para a construção no reservatório. Disse que a Diretora da autarquia está nas redes sociais e observa o quanto o fato é um anseio da população. Indagou por que motivo o SAAE não divulgou o novo projeto nas redes sociais ou no seu site ou o enviou a esta Casa Legislativa. Pronunciou que, se porventura, um investidor vier a este município, desanimará de aqui montar seu negócio pelo fato de o atual reservatório não ter capacidade de abastecer a cidade por muito tempo, caso ocorra algum contratempo. Ato contínuo, proferiu que irá se aprofundar no estudo do

esboço do projeto que receberam do SAAE e que, em seguida, questionará o valor dos custos da manutenção do novo reservatório. Salientou que pretende obter essa informação antes mesmo da realização da licitação. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Segunda Discussão do Projeto de Lei n.º 024/2020 que "Denomina Quadra Esportiva Antonino Ferreira Garcia a quadra esportiva situada na Escola Municipal José Ferreira Garcia, e dá outras providências"**. O **vereador Marlos** destacou ser uma grande homenagem ao Senhor Antonino, que foi uma grande pessoa e um grande educador. O **Presidente** ressaltou que as pessoas que foram referência para este município devem ser lembradas. **Colocado em sua segunda votação, o Projeto de Lei n.º 024/2020 foi aprovado por unanimidade. Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 026/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1002/2000 para fins de alteração da relação descritiva da estrada radial SBG-040 do Sistema Rodoviário Municipal e dá outras providências"**. O **Presidente** esclareceu que o projeto em comento tem por objetivo transformar em perímetro urbano o trecho que liga o Auto Posto Petroglória às proximidades da Cerâmica Integração. Apontou crer que a medida seja para fins de loteamento ou algo nesse sentido. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 026/2020 foi aprovado por unanimidade. Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 031/2020 que "Autoriza a concessão de recursos emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19"**. O **Presidente** declarou que os últimos dois projetos a serem votados destinam recursos federais ao Lar São Vicente de Paulo. Emitiu esses recursos não são municipais e nem foram destinados para que o Município pudesse fazer uso dele. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 031/2020 foi aprovado por unanimidade. Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 032/2020 que "Autoriza a concessão de recursos emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19"**. O **Presidente** afirmou que o Lar São Vicente de Paulo, apesar de bem gerenciado, sempre passou por dificuldades. No entanto, acrescentou que ele está em um momento de estabilização muito bom e contornando os problemas trazidos pela pandemia do Covid-19. Informou que o Lar poderá até realizar alguns investimentos e melhorias. Disse que os repasses são algo positivo ao Lar, o qual é referência. O **vereador Rafael** agradeceu ao Deputado Federal Emidinho Madeira pelas indicações ao Lar São Vicente de Paulo. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 032/2020 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 (cinco) de outubro de 2020, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.
